Secretaria municipal de SAÚDE
FLORIANO

	AUTOCLAVE					
24	VALVULA PNEUMATICA DE CONTROLE DE PRESSÃO	UND	DABI ATLANTE	50	R$ 58,00	R$ 2.900,00
25	VALVULA EJETORA	UND	DABI ATLANTE	40	R$ 72,00	R$ 2.880,00
26	CONECTOR PARA SUGADOR DABI CHROMA / GNATUS	UND	DABI ATLANTE	200	R$ 45,00	R$ 9.000,00
27	EQUIPO (INFERIOR/SUPERIOR), PONTAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO GNATUS	UND	GNATUS	46	R$ 700,00	R$ 32.200,00
28	ESPELHO REFLETOR CADEIRA DABI CHROMA/GNATUS	UND	GNATUS	30	R$ 63,00	R$ 1.890,00
29	LENTE REFLETOR DABI CHROMA/GNATUS	UND	GNATUS	100	R$ 30,00	R$ 3.000,00
30	MANGUEIRA 10MM CINZA PARA SUGADOR	UND	MN	300	R$ 17,00	R$ 5.100,00
31	TUBO PARA LIGAÇÃO DE AR 10MM AZUL	UND	MN	300	R$ 30,00	R$ 9.000,00
32	PEDAL DE ACIONAMENTO PNEUMATICO PARA CADEIRA DABI CHROMA	UND	DABI ATLANTE	50	R$ 255,00	R$ 12.750,00
33	VALVULA BAP	UND	DABI ATLANTE	50	R$ 220,00	R$ 11.000,00
34	VALVULA ARO/MICRO	UND	DABI ATLANTE	50	R$ 154,00	R$ 7.700,00
35	TERMINAL COM REGISTRO PARA ALTA ROTAÇÃO	UND	DABI ATLANTE	26	R$ 65,00	R$ 1.690,00
36	TERMINAL PARA BAIXA ROTAÇÃO	UND	DABI ATLANTE	40	R$ 46,00	R$ 1.840,00
37	MANGUEIRA ODONTOLÓGICA DE 3 DUTOS	UND	MN	300	R$ 14,00	R$ 4.200,00
38	SERINGA TRIPLICE	UND	DENTEMED	26	R$ 143,00	R$ 3.718,00
39	CANETA ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE	UND	KAVO	25	R$ 330,00	R$ 8.250,00
40	CANETA BAIXA ROTAÇÃO TIPO CONTRA ÂNGULO EXTRA TORQUE	UND	KAVO	25	R$ 250,00	R$ 6.250,00
41	MICRO MOTOR PARA CONTRA ÂNGULO EXTRA TORQUE	UND	KAVO	20	R$ 230,00	R$ 4.600,00
42	MOTOR PARA COMPRESSOR ODONTOLOGICO ISENTO DE ÓLEO 1HP	UND	TEKNA	10	R$ 1.100,00	R$ 11.000,00

Valor total: R$ 263.238,00

II - ORGÃO GERENCIADOR: A Secretaria Municipal de Saúde é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico SRP nº 040/2024 e gerenciamento das Atas de Registro de Preços dele decorrentes é a Secretaria de Saúde do Município.

III - ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Os órgãos participantes dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 1.115/2021, Decreto Municipal nº 059/2023, de 30 de maio de 2023, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, será todos os Órgãos que fazem parte da Administração Direta e indireta do Município de Floriano-PI:

- As empresas detentoras das expectativas do direito de contratar com a Administração poderão ser convocadas de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de mercado** no mercado, na forma prevista no art. 82, § 5º, da Lei 14.133/2021.
- **A Ata de Registro de Preços 040/2024–, integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos**, no teor contido no Processo Administrativo nº **040.0002898/2024.**

ID: 8E0E1DBB64964

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO** Secretaria Municipal de Administração

Processo Administrativo Nº 001.0009257/2024.
Referência: Dispensa de Licitação Nº 040/2024.
Fundamento: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de consultoria na elaboração do plano de recuperação de áreas degradadas, destinados atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente e recursos naturais de Floriano-PI.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de Contratação Direta, com fundamento no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Dispensa de Licitação para a aquisição de um veículo tipo passeio (sedan) 0km, a ser fornecido pela empresa, **LIMA RIEDEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº: 49.335.642/0001-30, com endereço na Rua Anfrísio Lobão, 210, Sala 204, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. Felipe Lima Riedel, portador do CPF nº 019.616.113-41, com o valor de global **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente termo e elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 23 de outubro de 2024.

Haila Leana Cavalcante Cury-Rad Oka
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais

ID: CD8C0637D3294

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 001.0005759/2024

REFERÊNCIA: ADESÃO EXTERNA 012/2024.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 405/2024, FIRMADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INSCRITA NO CNPJ 10.640.559/0001-30, COM SEDE NA PRAÇA GENÉSIO NUNES, S/N, CENTRO, FLORIANO-PI, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O SR. NYLFRANYO FERREIRA SANTOS, INSCRITO SOB O CPF DE Nº 778.356.463-15, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 006/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, E A EMPRESA **F. REIS FILHO & CIA LTDA**, CNPJ: 02.758.851/0001-23, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 19.442.056-6, COM SEDE À AV. BUCAR NETO, 851, CENTRO, CEP 64.800-002, FONE: (89) 3522 3441, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. EMERSON OLIVEIRA REIS, INSCRITO SOB O CPF Nº 462.397.823-00, RG Nº 1.129.615 SSP/PI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS E BATERIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANO-PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 79.214,60 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2027/2028/2031 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30E FONTE DE RECURSO: 500/550.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024, CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELO ILMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O SR. NYLFRANYO FERREIRA SANTOS, E A EMPRESA F. REIS FILHO & CIA LTDA, CNPJ: 02.758.851/0001-23, REPRESENTADO PELO SR. EMERSON OLIVEIRA REIS, INSCRITO SOB O CPF Nº 462.397.823-00, RG Nº 1.129.615 SSP/PI.

ID: 37A313E0EBC84

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 320/2023

Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5035/2023
CARTA CONVITE Nº 005/2023

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ de Nº 41.522.111/0001-45, estabelecido na Av. Manoel Divino, Nº 55, Centro, São José do Divino-PI, neste ato representado por Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Prefeito Municipal, portador da Matrícula Funcional nº 0002, e, em sequência, designado simplesmente *CONTRATANTE* e de outro lado **R DE BRITO FONTENELE LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 34.760.754/0001-61, representada pelo Sr Renato de Brito Fontenele, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato supra mencionado, consoante disposto no Art. 57 §1º, I e Art. 65 inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditivo do contrato nº 320/2023 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DA PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIO PIRACURUCA. tem por objeto:
1.1.1 Alteração para adequação do projeto de execução, fundamentado no Art 65, I, "a"
1.1.2 Alterar a Vigência do contrato, com fundamento no Art 57 §1º, I.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 A alteração mencionada no item 1.1.1 altera o serviço, sem modificar o valor contratado, fica assim especificada:

	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
SERVIÇOS A SEREM SUPRIMIDOS	CORPO DE BSTC 60CM	SINAPI	M	-63,60	R$ 101,64	R$ -6.464,30
SERVIÇOS A SEREM ADITIVADOS	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO ARMADO (PCA), FCK = 25 MPA, CAMADA COM ESPESSURA DE 20,0 CM.	COMP PRÓPRIA	M²	46,2165	R$ 139,87	R$ 6.464,30
	VALOR TOTAL SERVIÇOS COM BDI (17%):					R$ 0,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 Fica o presente contrato prorrogado de 17 de outubro de 2024 até 31 de dezembro de 2024

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP), nos termos da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus jurídicos e legais efeitos

São José do Divino-PI, 17 de outubro de 2024.

REPRESENTANTE CONTRATANTE	REPRESENTANTE CONTRATADA
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA Prefeito de São José do Divino-PI	R DE BRITO FONTENELE LTDA CNPJ Nº 34.760.754/0001-61 Renato de Brito Fontenele CPF Nº 047.XXX.433-00 e RG Nº 31XXX35 SSP PI

TESTEMUNHAS
1_____CPF: _____
2_____CPF: _____

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 – Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 | (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br